

LEI N° 1410/2002.

CRIA E OFICIALIZA DENOMINAÇÃO DE BAIRRO QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado e oficializado o Bairro Dom Orione, com limites situados entre as vias S1-VL5-59, S1-VL5-60 e S1-VL5-81-A e quadra 127, 128 e 129, sendo incluída a Rua das Flores conforme croqui em anexo.

Art. 2º O Poder Executivo deverá providenciar placa de identificação e oficiar ao Correio, Telemar e Copasa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, de dezembro de 2002.

Hélio Márcio Campos  
Prefeito Municipal

Dr.a Flávia Soares Moreira Chaves  
Procuradora Geral